



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 031 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacaraci - CMAS, conforme composição e representatividade seguinte:

I. Do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Mariany Botelho Carvalho

Suplente: Georgea Antonia David Jorge Oliveira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Vanessa Sena Dantas

Suplente: Péricles Thiago Luz Publio

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Valdirene Gonçalves da Silva Guedes

Suplente: Valdete Rosendo Dias

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Cláudio Zeferino da Silva

Suplente: Tatiane Alves Nascimento Muniz

II. Da Sociedade Civil

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Alcides José de Carvalho

Suplente: Afonso Alves da Silva

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

b) Representantes do BPC e Cadastro Único;

Titular: José Aparecido Santos Oliveira

Suplente: Áurea Pardinho dos Santos

c) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

Titular: Dalva Maria de Santana Guimarães

Suplente: Suzete Alves dos Santos

d) Representantes de Associação Comunitária;

Titular: Clarice porto Rocha

Suplente: Maria da Solidade Carvalho Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 10 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal